



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**34ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.454, de 24 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaru para o exercício financeiro de 2026. (LOA)

LEITURA DAS INDICAÇÕES:

1) Indicação nº 449, de autoria da Presidente e Vereadora Tatiane da Saúde: Indica ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado a pavimentação asfáltica nos seguintes endereços: Rua Ruth Cardoso, entre a Rua Padre Chiquinho e Rua Florianópolis, a pedido da Sra. Maria Lúcia.

2) Indicação nº 450, de autoria da Vereadora Sthella Almeida: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de instalar um bebedouro de água tratada na Praça Municipal Jardim dos Estados, A pedido da Criança Italo.

3) Indicação nº 451, de autoria da Vereadora Sthella Almeida: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de instalar uma faixa de pedestres em frente à Câmara Municipal de Jaru, visando garantir mais segurança na travessia de pedestres que circulam diariamente pelo local, A pedido da criança Alice Santos, de 4 anos.

4) Indicação nº 452, de autoria da Vereadora Sthella Almeida: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de implantar um playground e um bebedouro público no Setor 8, a pedido da Sra. Maria Madalena.

5) Indicação nº 453, de autoria do Vereador Mestre Café: Indica ao Chefe do Poder Executivo para que seja feita a implantação de um quebra-molas na seguinte rua: Rua Emilio Moretti com rua João Batista, setor 07.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 10 de novembro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 11/11/2025 às 10:04, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3560528** e o código verificador **2BF558BE**.

Docto ID: 3560528 v1